



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.483

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	1
Secretaria de Finanças	2
Secretaria da Educação.....	4
Secretaria da Saúde	8
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	9
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	10
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	10
Secretaria de Integração Social e Def. do Consumidor.....	11
Fundação Cultural de Palmas	11
Publicações Particulares.....	12

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 450 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

LAIRSON SALES DA SILVA, do cargo de Gerente de Finanças – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 13 de abril de 2016.

Palmas, 13 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 288, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre inexistência de licitação na forma que especifica.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a exposição de motivos exarada pela Escola de Gestão Pública de Palmas, comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovam o notório saber;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2016016428, bem como, aprovação do Grupo Gestor no DESPACHO nº 086/2016 – GGG, e toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexistência de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa A & S Treinamentos Ltda-ME, CNPJ Nº , no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), referente a inscrições de servidores municipais no Curso de Neurogramática, a realizar-se nos dias 18, 19 e 20 de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos 15 dias do mês de março de 2016.

ALAN BARBIERO
Secretário

PORTARIA Nº 341/GAB/ DE 01 DE ABRIL DE 2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ato Nº 1.357/2015, de 13 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias à servidora **SIDÊNIA LOGRADO MACEDO COSTA**, matrícula funcional nº 136421, Gerente, a partir de 11/04/2016 a 09/05/2016, relativo ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela PORTARIA Nº 1400/GAB/SEPLAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015, publicada no Diário Oficial nº 1.376, 10 de novembro de 2015, anteriormente marcada para 01/09/2014 a 30/09/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos sete dias do mês de abril de 2016.

ALAN BARBIERO
Secretário Municipal de Planejamento,
Gestão E Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 384, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre inexistência de licitação na forma que especifica.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a exposição de motivos exarada pela Escola de Gestão Pública de Palmas, comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização do palestrante e a singularidade do serviço;

CONSIDERANDO os documentos que comprovam o notório saber;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2016026292, bem como, aprovação do Grupo Gestor no DESPACHO nº 129/2016 – GGG, e toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da LIGA DE AMIGOS DO IDOSO, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LAICA, CNPJ Nº 17.970.713/0001-80, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente a inscrições de servidores municipais na Palestra "Gestão da Emoção: Em tempos de Crise", a realizar-se no dia 15 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos 14 dias do mês de abril de 2016.

ALAN BARBIERO
Secretário

PORTARIA Nº 383/2016/GAB/SEPLAD, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Delega competência à Superintendente de Recursos Humanos desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e de Expediente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1.357 - NM, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam delegadas as seguintes atribuições à Superintendente de Recursos Humanos:

I – Assinar:

- a) Atos referentes a Licenças, exceto as Licenças previstas no inciso I, II e III do artigo 85 da Lei Complementar nº 008/99;
- b) Atos referentes a afastamentos, exceto os afastamentos de competência do Chefe do Poder Executivo;
- c) Atos de prorrogação de prazo para posse em cargo público;
- d) Atos de remoção;
- e) Atos de dispensa de servidores ocupantes de funções gratificadas;
- f) Atos de exoneração a pedido de servidor efetivo;
- g) Atos de exoneração de servidores ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS;
- h) Informações e correções de dados funcionais e financeiros;
- i) Homologação de desempenho e de estágio Probatório;
- j) Informações Previdenciárias;
- k) Cartas de férias dos servidores desta Pasta;
- l) Despachos de encaminhamento de processos relativos à área de Recursos Humanos aos diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

- m) Declaração de exercício dos servidores desta Pasta;
- n) Termo de posse de efetivos e comissionados;
- o) Contratos de pessoal por tempo determinado de caráter temporário.

p) Homologação de Avaliação Especial de Desempenho

II – Conceder:

- a) Gratificações, adicionais de titularidade, escolaridade, insalubridade, adicional noturno e licença prêmio;
- b) Horário especial.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 19 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, aos treze dias do mês de abril de 2016.

ALAN BARBIERO
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

EXTRATO DE CONVÊNIO ENTRE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MUNICÍPIO DE PALMAS

ESPÉCIE: CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: S/N

CONCEDENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

OBJETO: Concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da conveniente.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de sua assinatura e término por tempo indeterminado.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 04 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Alan Kardec Martins Barbiero, pelo município com interveniência da Secretaria de Planejamento e Gestão e Marcelo Mota Borges, pela Caixa Econômica Federal.

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

Processo nº: 2016011103

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal da Comunicação

AUTORIZAÇÃO DO GGG - Nº 049/2016

Registro de preços para a eventual contratação de empresa (s) especializada(s) em serviços de impressões e de materiais de comunicação/identidade visual, tais como: adesivos, banners, lonas, placas entre outros, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Presencial nº 001/2016, sucedido em 08/04/2016, às 09:00hs, realizada pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Fornecedor: DELLA & TORRE LTDA					CNPJ: 03.329.101/0001-07	
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$	
10	50	UNID	Confeção de totem na medida 2x1 em metalon 20x20 cor azul, com valor de instalação e remoção.	101,00	R\$ 5.050,00	
14	1.695	M²	Impressão digital em lona antichamas 440 com tinta a base de solvente e resolução de 1440 dpi real.	101,00	R\$ 171.195,00	
Fornecedor: INTERCON SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA					CNPJ: 03.573.659/0001-25	
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$	
1	800	UNID	Crachá PVC: Impressão em PVC 4/4 cor, com foto, acabamento: cordão para crachá personalizado, medindo 11mm x 85 cm com gravação em silk, 01 cor, acabamento em presilha jacaré.	17,30	R\$ 13.840,00	
16	200	M²	Confeção de placa PVC para inauguração de obras na medida 45x67, impresso com adesivo, incluso instalação.	52,00	R\$ 10.400,00	
17	10	UNID	Pedestal de Chão para aviso interno - Plotagem em lona - acabamento tipo "cama elástica" ilhós e molas, estrutura em metalon, pintura antiferrugem, tamanho: 0,40x 1,0 m	238,00	R\$ 2.380,00	
Fornecedor: JM DE LIMA DISTRIBUIDORA					CNPJ: 06.083.932/0001-21	
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$	
2	825	M²	Faixa em tecido 01 - pintada com valor de instalação e remoção.	78,50	R\$ 64.762,50	
3	1.652	M²	Banner / faixa - Impressão digital com tinta a base de solvente e resolução de 1440 dpi real, em lona de 400 gr.	148,50	R\$ 245.322,00	
4	1.257	M²	Painel / Metalon - Impressão digital com tinta a base de solvente e resolução de 1440 dpi real, em lona de 440 gr.	185,00	R\$ 232.545,00	
5	1.707	M²	Lona com ilhós - Impressão digital com tinta a base de solvente e resolução de 1440 dpi real em lona 440 gr.	123,00	R\$ 209.961,00	
6	1.410	M²	Perfurado - Impressão digital com tinta a base de solvente e resolução de 1440 dpi real em vinil perfurado de 220 gr.	170,00	R\$ 239.700,00	
7	830	M²	Painel em PVC - de 02 cm com aplicação de vinil adesivo, com impressão em resolução de 1440 dpi real.	265,00	R\$ 219.950,00	
8	1.437	M²	Adesivo para plotagem - Película opaca auto-adesiva, branca, cast, polimétrica com impressão digital a base-solvente com recorte eletrônico.	105,00	R\$ 150.885,00	
11	200	UNID	Impressão de adesivo Bussdoor na medida 2x1, com valor de instalação e remoção	107,00	R\$ 21.400,00	
13	814	UNID	Peça decorativa em metalon 20x20 medindo 2,50 x 1,45 mts em lona antichamas digital 440, com valor de instalação e remoção.	139,00	R\$ 113.146,00	
15	76	UNID	Confeção de placas de obra em zinco, na medida 4x3 revestida de metalon 20x20, com pés de madeira pintadas na cor branca, na altura de 2,0 mts do chão para identificação de obras	1.680,00	R\$ 127.680,00	
18	450	UNID	Suporte para Banner - confeccionado em aço com pintura industrial, três regulagens de altura de 2,80 cm.	145,00	R\$ 65.250,00	
Fornecedor: NUNES E BARBOSA LTDA					CNPJ: 07.961.401/0001-57	
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$	
9	1.563	M²	Adesivo promocional - película opaca auto-adesiva, branca, com impressão digital base-solvente e com recorte eletrônico.	75,40	R\$ 117.850,20	
12	86	UNID	Impressão de lonas para outdoor com tinta a base de solvente na medida 9x3	711,00	R\$ 61.146,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – 14 de Abril de 2016

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2016

Processo nº: 2016011178

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil
O registro de preços visando a futura contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de alimentos preparados (marmiteix), especificados na proposta vencedora e relacionados abaixo, independentemente de transcrição, conforme especificações do anexo I, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 025/2016, sucedido em 11/03/2016, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: R. F SIMON E CIA LTDA – ME					CNPJ: 09.041.621/0001-98		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	
01	5.000	UND	Marmiteix: Fornecimento de marmiteix, tipo padrão de 1ª qualidade, sendo receitas elaboradas e balanceadas, hipossódica, com baixo teor de gordura saturada, com acompanhamento sistemático de responsável técnico (nutricionista) utilizando-se: - Arroz, feijão; - Carnes vermelhas e brancas; - Legumes cozidos e saladas frias; - Peso mínimo de 700 (setecentos) gramas; - Acondicionadas em bandejas descartáveis com 03 a 05 refeições; - As refeições deverão vir acompanhadas de talheres descartáveis; - Salada fria acondicionada em embalagem separada; - Constando 01 tipo de frutas diferente a cada dia.	R.F SIMON	9,98	49.900,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, 14 de abril de 2016.

Livia Alves Oliveira
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2016, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para registro de preços, cujo objeto é a futura aquisição de lanches para atendimento aos usuários CAPS II e CAPS AD III, de interesse do Fundo Municipal de Saúde-FMS, processo nº 2016003911, por erro no critério de julgamento. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de abril de 2016.

Livia Alves Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2016 2ª PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 29 de abril de 2016, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, dos equipamentos de recepção e transmissão do sinal de TV, dos distritos Taquaruçú, Buritirana e Relógio das Flores em Palmas, conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2015066264, em razão de que restou deserto a realização do certame anterior. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de abril de 2016.

Livia Alves Oliveira
Pregoeira

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0333, 07 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACE - Paulo Freire, através da ACE – Associação Comunidade Escola, a utilizar saldos dos recursos repassados para o objeto das Portaria/GAB/SEMED/Nº 1710, de 03 de dezembro de 2013, Portaria/GAB/SEMED/Nº 0646, de 04 de junho de 2014 e Portaria/GAB/SEMED/Nº 0252, de 23 de janeiro de 2015, para gastos com despesas de custeio no valor de R\$ 82,85 (oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) e para gastos com despesas de capital no valor de R\$ 973,56 (novecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0334, 07 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, e ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, referente à complementação do repasse de Gestão que deverão ser gastos com manutenção do ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul	2016000034	R\$ 15.683,76
2	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem	2016000047	R\$ 7.261,00
3	CMEI Amâncio José de Moraes	2016000061	R\$ 7.274,18
TOTAL			R\$ 30.218,94

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233 Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 003040360, 003040361 e 003040365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 340 de 11 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária do servidor Paulo Ysgon Alves de Miranda, para 20H, matrícula funcional nº 413001753, cargo Professor Nível II, função Professor de Filosofia, lotado na E.T. I Padre Josimo Moraes Tavares a partir de 29 de janeiro de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0343, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM, de 11 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão da Secretaria Municipal da Educação para acompanhar a execução do programa “Um por Todos e Todos por Um! Pela ética e Cidadania”, nas escolas públicas municipais, composta pelos seguintes membros:

I – Marialice Thomaz Soares, matrícula 25810-1, Presidente;

II – Luciana Malagó, matrícula 41302512-9, Secretária;

III – Anadir Ferreira da Silva, matrícula 413000985-1, Membro;

IV – Rosely Aparecida de Fátima Ramos, matrícula 98803-1, Membro;

V – Kellen Esmeraldina de A. Fernandes, matrícula: 97873-1, Membro.

Art. 2º Compete à Comissão ora instituída:

I – acompanhar a execução das atividades nas escolas participantes, bem como a distribuição dos kits didáticos do programa;

II – acompanhar os processos de reprodução e distribuição das peças que compõem o projeto, como também a produção das provas de impressão, inclusive financeiramente;

III – prestar as informações requeridas pela Controladoria Geral da União – CGU, sobretudo aquelas necessárias à avaliação do projeto;

IV – apresentar à CGU relatório de avaliação do programa, bem como os questionários de monitoramento e avaliação aplicados.

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão função não remunerada de relevante interesse público concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

Processo nº: 2015016345

Interessado: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 04/2015
Situação: APROVADA

DESPACHO SEMED/GAB Nº 013/2016

O Processo Nº 2015016345, elaborado com base na Instrução Normativa nº 004/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Decreto Municipal nº 250/2003 e Lei nº 8.666/93 versa sobre a Prestação de Contas do Convênio nº 04/2015 no valor de R\$ 27.270,00 (vinte e sete mil, duzentos e setenta reais), celebrado entre esta Pasta e a ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ, inscrita CNPJ nº 03.005.522/0001-74.

Procedida a análise da documentação apresentada na Prestação de Contas, com base na Lei Municipal nº 1210/2013, Portaria/Semed nº 190/2010, Resolução/FNDE nº 26/2013 e, considerando o Parecer nº 17/2016 de emissão da Semed/Diretoria de Apoio e Monitoramento às Unidades Executoras favorável à APROVAÇÃO das contas, acolho o parecer e determino a publicação deste Despacho no Diário Oficial do Município, para que surta os efeitos legais necessários pertinentes desta decisão, bem como a baixa contábil junto à Superintendência de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Palmas-TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 12 dias do mês de abril de 2016.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**PORTARIA Nº 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2016. (*)**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente da ACC - Associação Comunidade Creche do CMEI Amâncio José de Moraes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACC - Associação Comunidade Creche do CMEI Amâncio José de Moraes, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Maria de Lourdes Silva – Presidente
Bruna Raquel Resplandes Silva- Secretária
Marionir Rodrigues Jardim – 1º Membro
Sônia Maracaípe Almeida de Carvalho- 2º Membro
Pedro Augusto Ribeiro de Oliveira 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Selma Souza Ferreira – Suplente
Maria Zuleide Correia de Carvalho – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 14 de janeiro de 2016.

Cátia Madalena Leite Silva
Presidente da ACC do CMEI

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

PORTARIA Nº. 001, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal João Beltrão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal João Beltrão, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Gilvan Almeida de Araújo – Presidente
Inara Fernandes Luiz Cardoso _ Secretária
Iracelma Tavares Saldanha Noletto – 1º Membro
Olinda Saraiva – 2º Membro
Mario Joaquim Batista – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Francisco Antônio Lauriano – Suplente
Irlândia Maria Ibiapino Alves – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 13 de abril de 2016.

Janice Kissner Ferreira da Silva
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA
O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Gilvan Almeida de Araújo – Presidente
Inara Fernandes Luiz Cardoso _ Secretária
Iracelma Tavares Saldanha Noletto – 1º Membro
Olinda Saraiva – 2º Membro
Mario Joaquim Batis – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Francisco Antônio Lauriano – Suplente
Irlândia Maria Ibiapino Alves – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 13 de abril de 2016.

Janice Kissner Ferreira da Silva
Presidente da ACE

ERRATA

A ACE Escola Municipal Darcy Ribeiro, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no extrato de contrato de gêneros alimentícios nº 005/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.462 de 15 de março de 2016, pág.10:

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 4.073,80 (Quatro mil setenta e três reais e oitenta centavos),

Leia-se:

Valor Total: R\$ 2.973,80 (Dois mil novecentos setenta e três reais e oitenta centavos).

Palmas/TO, 11 de Abril de 2016.

Lucileide Soares Costa
Presidente da Comissão de Chamada Pública

ERRATA

A ACE Escola Municipal Darcy Ribeiro, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que no extrato de contrato de gêneros alimentícios nº 009/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.464 de 17 de março de 2016, pág.11:

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 6.635,80 (Seis mil seiscentos trinta e cinco reais e oitenta centavos),

Leia-se:

Valor Total: R\$ 6.601,00 (Seis mil seiscentos e um reais).

Palmas/TO, 11 de abril de 2016.

Afra Maria Pereira Macedo Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Carta - Convite nº 002/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1480 de 11 de abril de 2016, pág. 08:

Onde se lê:

PRAPTEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME., com o valor de R\$ 2.093,59 (Dois mil noventa e três reais e cinquenta e nove centavos),

Leia-se:

PRAPTEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME., com o valor total de R\$ 2.453,59 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Palmas/TO, 12 de abril de 2016.

Ozair Américo da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016

PROCESSO Nº: 2016010237

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI RECANTO INFANTIL

CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 6.028,35 (Seis mil e vinte e oito reais e trinta e seis centavos),

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016010237.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Magda Maria Macena Soares de Oliveira, inscrita no CPF nº 59716444168 e portadora do RG nº 58.125 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025817851-52 e portador do RG nº 944137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016

PROCESSO Nº: 2016010237

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI RECANTO INFANTIL

CONTRATADA: MJR DOS SANTOS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 31.031,15 (Trinta e um mil e trinta e um reais e quinze centavos),

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016010237.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Magda Maria Macena Soares de Oliveira, inscrita no CPF nº 59716444168 e portadora do RG nº 58.125 SSP/TO. Empresa MJR DOS SANTOS ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043717108-67 e portador do RG nº1476534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016

PROCESSO Nº: 2016010237

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI RECANTO INFANTIL

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL R\$ 4.278,70 (Quatro mil e duzentos e setenta e oito reais e setenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016010237.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.^a Magda Maria Macena Soares de Oliveira, inscrita no CPF nº 59716444168 e portadora do RG nº 58.125 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

PROCESSO Nº: 2016010237
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI RECANTO INFANTIL
 CONTRATADA PARNAIBA COMERCIO DE ALIMENTO LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 8.878,75 (Oito mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016010237.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.^a Magda Maria Macena Soares de Oliveira, inscrita no CPF nº 59716444168 e portadora do RG nº 58.125 SSP/TO. Empresa PARNAIBA COMERCIO DE ALIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.689.056/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Jose Ribamar Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF nº 466.551.233-72 e portador do RG nº 302.191 SSP/TO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2016

PROCESSO Nº: 2016026492
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
 CONTRATADA: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA - ME.
 OBJETO: Prestação de serviços contábeis
 VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, e Processo nº 2016026492.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030, 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por sua representante legal a Sr.^a Luciana Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF nº 548.196.366-34 e portadora do RG nº M3566544 SSP/MG. Empresa ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA- ME, inscrita no CNPJ nº 10.222.011/001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rêgo de Arruda, inscrito no CPF nº 799.407.221-68 e portador do RG nº 000.777.790 SSP/MS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016

PROCESSO Nº: 2016009700
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI CANTIGA DE NINAR
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR: R\$ 4.619,52 (Quatro mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016009700.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Naturezas de Despesas: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal a Sr.^a Fátima Florencia do Rosario Costa, inscrita no CPF nº 526.396.571-00 e portadora do RG nº1091860 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016

PROCESSO Nº: 2016009700
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI CANTIGA DE NINAR
 CONTRATADA: M. J. R DOS SANTOS EIRELE – ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR: R\$ 16.698,33 (Dezesseis mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016009700.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Naturezas de Despesas: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal a Sr.^a Fátima Florencia do Rosario Costa, inscrita no CPF nº 526.396.571-00 e portadora do RG nº1091860 SSP/TO. Empresa M. J. R DOS SANTOS EIRELE – ME, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784.851 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

PROCESSO Nº: 2016009700
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI CANTIGA DE NINAR
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR: R\$ 16.706,62 (Dezesseis mil setecentos e seis reais e sessenta e dois centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016009700.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Naturezas de Despesas: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal a Sr.^a Fátima Florencia do Rosario Costa, inscrita no CPF nº 526.396.571-00 e portadora do RG nº1091860 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

PROCESSO Nº: 2016009700
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI CANTIGA DE NINAR
 CONTRATADA: EDIALIMENTOS IND. COM. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR: R\$ 4.635,74 (Quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016009700.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Naturezas de Despesas: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal a Sr.ª Fátima Florencia do Rosario Costa, inscrita no CPF nº 526.396.571-00 e portadora do RG nº 1091860 SSP/TO. Empresa PAULISTA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA – ME, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2016

PROCESSO Nº: 2016009700
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI CANTIGA DE NINAR
 CONTRATADA: N COSTA SANTOS – ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR: R\$ 5.148,60 (Cinco mil cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016009700.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Naturezas de Despesas: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal a Sr.ª Fátima Florencia do Rosario Costa, inscrita no CPF nº 526.396.571-00 e portadora do RG nº 1091860 SSP/TO. Empresa N COSTA SANTOS ME, por meio de seu representante legal o Sr. Nazaré Costa Santos, inscrito no CPF nº 600.013.131-34 e portador do RG nº 186.615 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Benedita Galvão, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA, com o valor total de R\$ 6.910,00 (Seis mil novecentos e dez reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016013517, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 13 de abril de 2016.

Rosa Maria da Cruz
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sonho Encantado, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA, com o valor total de R\$ 8.082,00 (Oito mil e oitenta e dois reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016005898, tendo como objeto aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 13 de abril de 2016.

Marcos Alberto Ribeiro Telles
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Sementinhas do Saber, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 3.107,00 (Três mil cento e sete reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS APRAFEP, com o valor total de R\$ 6.305,00 (Seis mil trezentos e cinco reais), ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO - AGROP, com o valor total de R\$ 4.064,90 (Quatro mil sessenta e quatro reais e noventa centavos) e RAIMUNDO JOSÉ LIMA TEIXEIRA, com o valor total de R\$ 3.931,40 (Três mil novecentos e trinta e um reais e quarenta centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 2016014021, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 12 de abril de 2016.

Gerusa Rocha dos Santos
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Extrato de Decisão nº 038/2016

PROCESSO Nº: 2010035454
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 011062
 AUTUADO – Nome empresarial: R E P EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EP
 AUTUADO – Nome fantasia: CASA DO PÃO DE QUEIJO

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: "(...) Por conter o auto de infração vício insanável, determino sua ANULAÇÃO. Pelo exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei municipal nº 1.156/02. Publique-se. Intime-se. Após as formalidades de estilo, arquivem-se. Palmas – TO, 23 de março de 2016".

Extrato de Decisão nº 039/2016

PROCESSO Nº: 2010029941
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 010701
 AUTUADO – Nome empresarial: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ASSAMP
 AUTUADO – Nome fantasia: ASSAMP

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: "(...) Por conter o auto de infração vício insanável, determino sua ANULAÇÃO. Pelo exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei municipal nº 1.156/02. Publique-se. Intime-se. Após as formalidades de estilo, arquivem-se. Palmas/TO, 23 de março de 2016".

Extrato de Decisão nº 040/2016

PROCESSO Nº: 2010035222
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 010629
 AUTUADO – Nome empresarial: ASSOCIAÇÃO DOS SERV. DA CIA DE SANEAMENTO DO TO - ASSAN
 AUTUADO – Nome fantasia: ASSAN

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: "(...) Por conter o auto de infração vício insanável, determino sua

ANULAÇÃO. Pelo exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei municipal nº 1.156/02. Publique-se. Intime-se. Após as formalidades de estilo, arquivem-se. Palmas – TO, 24 de março de 2016”.

Extrato de Decisão nº 041/2016

PROCESSO Nº: 2010028829
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 010385
 AUTUADO – Nome empresarial: H.C. MARINHO E CIA LTDA
 AUTUADO – Nome fantasia: SUPER GRAMADO

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: “(...) Por conter o auto de infração vício insanável, determino sua ANULAÇÃO. Pelo exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei municipal nº 1.156/02. Publique-se. Intime-se. Após as formalidades de estilo, arquivem-se. Palmas – TO, 24 de março de 2016”.

Extrato de Decisão nº 042/2016

PROCESSO Nº: 2013040156
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 556
 AUTUADO – Nome empresarial: VALDETE DE SOUSA FREITAS
 AUTUADO – Nome fantasia: LANCHONETE DA VOVÓ

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: “(...) Por conter o auto de infração vício insanável, determino sua ANULAÇÃO. Pelo exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei municipal nº 1.156/02. Publique-se. Intime-se. Após as formalidades de estilo, arquivem-se. Palmas – TO, 25 de março de 2016”.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 091, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Aprova a alteração de área do lote HM-1.2-J, conjunto Lotes HM, alameda 13 da quadra ARSE 33, abaixo relacionados, rerratificando-os nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 486, de 06 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a alteração da área lote HM-1.2-J, conjunto Lotes HM, alameda 13 da quadra ARSE 33, fruto do desdobro do lote HM-1.2-A, conforme PORTARIA/SEDUH/Nº 15/2007, processo 26289/2006; no Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo, Onde lê-se: “1.300,647 m²”, leia-se: “1.035,07m²”;

§ 1º Esta alteração, objeto do processo nº 2012052657 está aprovada, vez que o respectivo Projeto Urbanístico de Rerratificação e o Memorial Descritivo de Rerratificação atendem aos requisitos da legislação em vigor.

§ 2º O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 092, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Aprova o REMEMBRAMENTO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto Municipalno 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Municipal nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o Remembramento do Lote 02, localizado à Rua Jequitibá, quadra 41, do Loteamento Morada do Sol, com área de 480,00m² e Lote 03, localizado à Rua Jequitibá, quadra 41, do Loteamento Morada do Sol, com área de 480,00m² nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02-A, localizado à Rua Jequitibá, quadra 41, do Loteamento Morada do Sol, com área de 960,00m², nesta Capital, objeto do processo nº 2016021115, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 093, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Aprova o DESDOBRO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto Municipalno 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Municipal nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 23, localizado à Alameda 02, QI A, da Quadra ARSE 22, com área de 360,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 23-A, localizado à Alameda 02, QI A, da Quadra ARSE 22, com área de 174,25m² e Lote 23-B, localizado à Alameda 02, QI A, da Quadra ARSE 22, com área de 185,75m², nesta capital, objeto do processo nº. 2015053155, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEMDU/ Nº33, de 12 de fevereiro de 2016, devido à correção no endereço da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 010, de 13 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições, designada pelo ATO Nº 441 - DSG de 12 de abril de 2016, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2016011614, objeto Contrato de Prestação de Serviços nº 004, empresa especializada em fornecimento de energia – Energisa Tocantins Distribuidora S.A, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, com sede na Quadra 104 Norte, Conjunto 04, Lote12-A, Centro – Palmas TO, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.478 de 07 de abril de 2016.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	ALEX SANDRO LIMA BATISTA	17.155-1
SUPLENTE	MARIA DALVA B. OLIVEIRA E CÂMARA	413018723

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E EMPREGO, aos 13 dias do mês de abril de dois
mil e dezesseis.

CRISTIANO QUEIROZ RODRIGUES
Secretário Interino

Secretaria de Desenvolvimento Social

Portaria Nº 015/2016/SEDES

Designa servidor para exercer a função de
Fiscal de Contratos e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas e com prerrogativa no art.41, inciso X da Lei Municipal nº1.954/2013 e;

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Neuma de Araujo Barbosa – Matrícula 413019754 como Titular e a servidora Ceila Rejane Soares Teixeira – Matrícula 413024489, como Suplente, para exercer a função de Fiscal de Contrato, abaixo relacionados, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº do Processo	Favorecido	Objeto do Contrato
2016003475	M. J. R. DOS SANTOS EIRELE – ME	Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carnes, frutas e verduras) para atender o Projeto Lua Feliz.
2016003475	W.V.B VARGAS – ME	Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carnes, frutas e verduras) para atender o Projeto Lua Feliz.

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de matérias, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informa á autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades á conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 13 dias do mês de abril de 2016.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor

PORTARIA/SISDEC/RH/ Nº 025, de 11 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Ato nº417-DSG, para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 31 de março de 2016. Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.477 de 06 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora Lara Alencar Gomes Moraes, Assessor de Inclusão, matrícula nº.413020876, no período de 06/04/2016 a 04/05/2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015, por necessidade dos serviços a serem realizados nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário, aos 11 dias do mês de abril de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Interino de Integração Social e Defesa do Consumidor

PORTARIA/SISDEC/RH/ Nº 026, de 11 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Ato nº417-DSG, para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 31 de março de 2016. Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.477 de 06 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o gozo de 26 (vinte e sete) dias de férias da servidora Nágila Bastos Feitosa Coelho, Assessor Técnico I, matrícula nº.413020614, no período de 04/04/2016 a 30/04/2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015, por necessidade dos serviços a serem realizados nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário, aos 11 dias do mês de abril de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Interino de Integração Social e Defesa do Consumidor

PORTARIA/SISDEC/RH/ Nº 027, de 11 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Ato nº417-DSG, para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Integração Social

e Defesa do Consumidor, a partir de 31 de março de 2016. Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.477 de 06 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora Dinay Alves Rocha, matrícula nº.153361, no período de 21/03/2016 a 19/04/2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015, por necessidade dos serviços a serem realizados nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário, aos 11 dias do mês de abril de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Interino de Integração Social e Defesa do Consumidor

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 024/2016, de 13 de abril de 2016.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Curadora do 2º Festival de Poesia Falada.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e em consonância com o Edital nº 009/FCP/2015, publicado por meio da Portaria FCP nº 155, de 03 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Curadora do 2º Festival de Poesia Falada, composta pelos seguintes membros:

1. ALMECIDES PEREIRA DE ANDRADE;
2. LUCIANE DE MARQUE DE BORTOLI;
3. MARINALVA DO REGO BARROS SILVA.

Art. 2º Compete à Comissão designada as atribuições conferidas no Edital nº 009/FCP/2015, que regulamenta o 2º Festival de Poesia Falada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos treze dias do mês abril do ano de dois mil e dezesseis.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSOS: 201010617/2012047605/2014037258/2016025921

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 703260/2009-MINC/FNC
SITUAÇÃO: APROVADO

DESPACHO DGF/FCP-PC Nº004/2016

O Processo nº 2016025921, de Prestação de Contas do Convênio nº 703260/2009-MINC/FNC, demais Processos de Prestação de Contas nº 2012047605, nº 2014037258 e Processo de conveniamento nº 201010617, celebrado entre a Prefeitura de Palmas, por intermédio da Fundação Cultural de Palmas e a

Associação Sementes do Verbo, instituição inscrita no CNPJ: 07.104.940/0001-70, elaborado com base na Instrução Normativa nº 004/2004, de 14 de abril de 2004 do TCE-TO, Decreto Municipal nº 250/2003 e Convênio nº 703260/2009-MINC/FNC.

Após análise dos documentos apensados aos processos de prestação de contas parcial nº 2012047605/ nº 2014037258 e processo de Prestação de Contas Final nº 2016025921, que comprovou por meio das documentações legalmente exigidas a aplicação, conforme plano de trabalho aprovado no Convênio nº 703260/2009-MINC/FNC, o valor de R\$: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) dividido em 3 (três) parcelas de 60.000,00 (sessenta mil reais).

Consta nos autos dos Processos de Prestação de Contas Parciais nº 2012047605, (fls.186), Processo nº 2014037258 (fls.233), Relatório de Análise de Prestação de Contas, aprovando a prestação parcial dos recursos recebidos. Consta ainda o Processo nº 2016025921, cujo conteúdo versa sobre a Prestação de Contas Final do Convênio em tela, onde após análise e parecer da Diretoria de Gestão e Finanças às (fls. 241,242), por meio do Relatório de Prestação de Contas Final, emitiu aprovação sem ressalvas à prestação de contas do convênio.

Determina-se a publicação deste Despacho no Diário Oficial do Município de Palmas, para que surta os efeitos legais necessários. Encaminhar os autos à contabilidade para as providências de baixa do Direito e o registro da Variação Patrimonial Diminutiva (VPD).

Concluído os procedimentos para atender às determinações legais exigidas, retornar os autos à Fundação Cultural de Palmas para o arquivamento.

PALMAS/TO, aos treze dias do mês de abril do ano de 2016.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas, vem retificar a Portaria FCP nº 022/2016, que dispõe sobre a instituição da Comissão de Análise Documental do 2º Festival de Poesia Falada, nos seguintes Artigos:

1. No Art. 1º, onde se lê: "2ª Mostra Premiada de Música", leia-se: "2º Festival de Poesia Falada".
2. No Art. 2º, onde se lê: "2ª Mostra Premiada de Música", leia-se: "2º Festival de Poesia Falada".

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos quatorze dias do mês abril do ano de dois mil e dezesseis.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FRANCO E LIMA LTDA ME, CNPJ nº 18.038.295/0001-50, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS, para a atividade COMERCIAL, com endereço na QD 212 NORTE AL 08 LT 06 QI 09 PLANO DIRETOR NORTE, cidade/UF PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS